



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979*

**ANO 2017 - ARAÇAGI EM 14 DE MARÇO DE 2017.**

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre Dissolução da Comissão Temática Temporária para Análise e Deliberação acerca do Credenciamento de Assento de Nova Entidade em substituição de Entidade Descredenciada.

A PRESIDENTA INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, No uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o Art. 4º, III do Regimento Interno, vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos nove dias do mês de março do corrente ano, na Sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social, localizado a rua XV de novembro, 60, Bela Vista, Nesta, as quatorze horas. Registrado em ATA sob nº 37.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dissolver a Comissão Temática Temporária para Análise e Deliberação acerca do Credenciamento de Assento de Nova Entidade para compor o referido Conselho, e substituição da Entidade: Associação dos Produtores de Mulunguzinho, devido a dois membros da referida comissão terem sido substituídos a pedido da Entidade a qual os mesmos representavam.

Art. 2º Fica Criado nova Comissão Temática Temporária para Análise e Deliberação acerca do Credenciamento de assento a nova entidade em Substituição a entidade discriminada no Art. 1º.

Art. 3º A Composição da Comissão referida no Art. 1º, era nomeada da seguinte forma:

- **Jose Leite Irmão – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (Presidente)**
- **Ana Cristina da Silva Teles – Representante da Paroquia São Sebastião (Vice Presidente)**
- **José Gomes da Silva – Representante da Sec. M. de Agricultura (Secretário)**
- **Maria José Benício Maximino – Representante da Sec. M. de Educação (Relatora)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

*Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979*

**ANO 2017 - ARAÇAGI EM 14 DE MARÇO DE 2017.**

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 4º A Composição da Comissão referida no Art. 2º, fica nomeada da seguinte forma:

- José Leite Irmão – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (Presidente)
- Marinaldo Luiz da Silva – Representante da Sec. M. de Agricultura (Vice Presidente)
- Cristina Ferreira Leite – Representante da Sec. M. de Saúde (Secretária)
- Daniel Vieira de Souza – Representante da Paroquia de São Sebastião (Relator)

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 15 de março de 2017

*Ana Cristina da Silva Teles*  
Ana Cristina da Silva Teles

**PRESIDENTA INTERINA NO CMAS**